



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2022

Defere férias à Desembargadora Solange  
Maria Santiago Morais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 204/2022/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-1379/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS a marcação de suas férias relativas ao exercício de 2023, para usufruto nos seguintes períodos:

I - 1º período - de 17-1 a 5-2-2023 (20 dias), com a conversão em pecúnia dos 10 últimos dias (6 a 15-2-2023); e

II - 2º período - de 4 a 23-7-2023 (20 dias), com a conversão em pecúnia dos 10 últimos dias (24-7 a 2-8-2023), nos termos da Resolução CNJ nº 293/2019 e art. 17 da Resolução CSJT nº 253/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

Certifico que a Resolução Administrativa nº 248/2022 foi disponibilizada em 21-9-2022 no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3563/2022, no Caderno Administrativo do TRT (pag. 18), e publicada em 22-9-2022.

Manaus, 22 de setembro de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA**